



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
DIREÇÃO

PORTARIA Nº 4/DIR-CL/UFFS/2019

O Diretor do *Campus* Cerro Largo (UFFS), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a competência delegada pela PORTARIA Nº 233/GR/UFFS/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Assistência Estudantil - CAAPAE do *Campus Cerro Largo*, de acordo com o estabelecido na RESOLUÇÃO Nº 6/CONSUNI CGAE/UFFS/2017.

Art. 2º A Comissão fica composta pelos seguintes membros:

I - Representantes docentes

a) Titular: SERLI GENZ BOLTER, SIAPE 2059263

Suplente: EVANDRO PEDRO SCHNEIDER, SIAPE 1835403

b) Titular: EDEMAR ROTTA, SIAPE 1764451

Suplente: TATIANE CHASSOT, SIAPE 1767546

II - Representantes técnico-administrativos

a) Titular: LUIS CARLOS ROSSATO, SIAPE 2998950

Suplente: ZENAIDE MARIA GAMARRA DOS SANTOS, SIAPE 1777790

b) Titular: ROBERTA DANIELE KLEIN, SIAPE 2420295

Suplente: RONNIE REUS SCHROEDER, SIAPE 1466018

III - Representantes discentes

a) Titular: ISIS DEMENEGHI LEMOS DA SILVA, Matrícula 1814802018;

Suplente: DJADY LAÍSA RAMOS MATSDORFF, Matrícula 1914200013;

b) Titular: FRANCISCO ROBERTO MOURA DE FREITAS, Matrícula 1714802017;

Suplente: VICTOR ANTENOR SOARES BARBOSA, Matrícula 1514500051.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 2/DIR-CL/UFFS/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Largo/RS, 2 de outubro de 2019.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL
Diretor do *Campus* Cerro Largo